Ficha Mensal de Acompanhamento



Data de elaboração: 31 de agosto de 2025

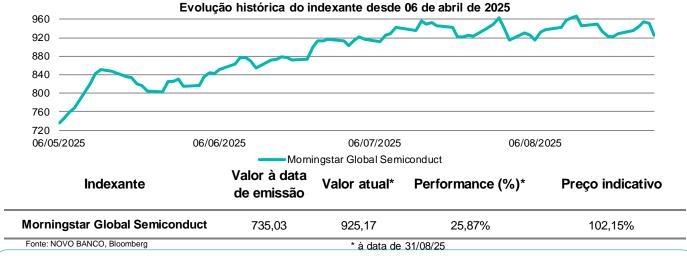
Note Barclays Dual Digital – PRIIP Comentário

Investimento com um prazo de até 5 anos numa Note estruturada, emitida pelo Barclays Bank PLC, adequado a um investidor com uma visão, de médio prazo, sobre a evolução do índice Morningstar Global Semiconduct..

O indíce Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point selecciona as 25 maiores empresas envolvidas nas indústrias de semicondutores e equipamentos e materiais de semicondutores em todos os mercados globais. O índice é ponderado pela capitalização de mercado ajustada ao free float e com um limite máximo de 15% em títulos individuais. O índice reinveste 100% dos dividendos brutos pagos pelas ações constituintes e deduz um dividendo fixo de 50 pontos por ano.

O mês de agosto ficou marcado, em termos de mercado de ações, por ter sido um mês positivo mas com muitas preocupações para os investidores: de novas tarifas por parte dos EUA; desânimo com os esforços de paz Ucrânia; com a rentabilidade dos avultados investimentos em IA e regresso da instabilidade política em França. No entanto, estas preocupações foram superadas pelos fatores positivos: earnings season melhor que o previsto (muito alavancada pelos excelentes resultados das Big Techs) e reforço das expetativas de cortes de juros pela Fed. Destaque para as small & mid caps EUA (beneficiam dos esperados cortes dos juros) e das ações chinesas (face à forte procura global).

Esta análise é meramente indicativa, já que a remuneração final deste investimento só poderá ser apurada no final. Assim, esta análise não representa qualquer garantia de rendibilidade futura.



Dados Resumo

Emitente: Barclays Bank PLC

ISIN: XS2975884862 Moeda: Euros

Data de Emissão/ Liquidação Financeira: 06 de maio de 2025

Maturidade: 06 de maio de 2030

No final de 6 meses, 85% do capital investido é reembolsado a 100% e remunerado a 2,25%, cupão efetivo bruto. O valor nominal do produto é reduzido para 150 EUR. Os restantes 15% do capital investido têm um prazo máximo de 5 anos, sendo que pode ocorrer o reembolso antecipado anualmente, de acordo com a evolução do índice digital Morningstar Global Semiconductors Select 25 Decrement 50 Point GE EUR.

Ano 1: se o valor de fecho no final do 1º ano for igual ou superior ao valor inicial, o produto termina, e o montante remanescente de 15% reembolsa a 100% + 4,50%, cupão efetivo bruto, caso contrário continua para o ano seguinte;

Ano 2: se o valor de fecho no final do 2º ano for igual ou superior ao valor inicial, o produto termina, e o montante remanescente de 15% reembolsa a 100% + 9%, cupão efetivo bruto , caso contrário continua para o ano seguinte

Ano 3: se o valor de fecho no final do 3º ano for igual ou superior ao valor inicial, o produto termina, e o montante remanescente de 15% reembolsa a 100% + 13,50%, cupão efetivo bruto, caso contrário continua para o ano seguinte

Ano 4: se o valor de fecho no final do 4º ano for igual ou superior ao valor inicial, o produto termina, e o montante remanescente de 15% reembolsa a 100% + 18%, cupão efetivo bruto, caso contrário continua para o ano seguinte

Ano 5: (i) se o valor de fecho no final do 5º ano for igual ou superior ao valor inicial, o montante remanescente de 15% reembolsa a 100% + 22,50%, cupão efetivo bruto; (ii) se o valor de fecho índice fixar entre 65% (exclusive) e 100% (exclusive) do valor inicial, i.e. se o índice desvalorizar até 35%, o reembolso do montante remanescente de 15% é efetuado a 100%; por último, (iii) se o valor de fecho do índice fixar abaixo de 65% (inclusive) do valor inicial, o montante remanescente de 15% será deduzido da variação do índice no prazo.

Para mais informações deverá ser consultado o Documento de Informação Fundamental disponível nos balcões do NOVO BANCO, S.A., em www.novobanco.pt/produtosestruturados e em www.cmvm.pt.

Este documento é meramente informativo, não constituindo consultoria para investimento nem qualquer recomendação, sugestão ou proposta para investimento em qualquer produto ou instrumento financeiro, cabendo ao investidor tomar as suas decisões, à luz do seu perfil e objetivos de investimento, e tendo em conta a legislação e regulamentação aplicável.